Indicação: 433 / 2011

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia à Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Elisete Emiko Obara e ao Secretário de Finanças e Planejamento, Itamar Mariani, solicitando que o município de Chapadão do Sul se habilite junto ao MEC, ao programa "Um computador por aluno" (PROUCA) conforme resolução n° 17 do FNDE.

JUSTIFICATIVA

Alguns municípios já foram contemplados com esse programa, inclusive Terenos em Mato Grosso do Sul. Esse programa visa à aquisição de computadores portáteis novos, com acesso à internet, com conteúdos e programas pedagógicos atualizados, que auxiliam os professores, pais, alunos e gestores no âmbito das redes públicas da educação básica, conforme Lei n° 12.249 de 10 de junho de 2010. Sala das Sessões, 10 de agosto 2011. Ver. Prof. Guerino

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2011

Guerino Perius
Vereador(a) - PSDB

DOC: 1501595476